



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO Nº046/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, identidade funcional nº 43300499, e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20, e a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 22, Sobreloja 201 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.418.316/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por MÁRIO CARMO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dona Mariana, nº 188, Aptº 203 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade de nº 190.331 expedida pelo Ministério da Marinha e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.132.847-00, resolvem celebrar o presente TERMO





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO nº 085/2013, com fundamento no art. 58, I, c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 Decretos nº 3.149/80, nº 21.081/94 e nº 45.109/2015 e respectivas alterações tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-04/010.271/2012, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a redução quantitativa do Contrato nº 85/2013, relativo à prestação de serviços fornecimento de assinaturas de jornais e revistas, a partir de 02/08/2016, com fundamento no inciso II, alínea b, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme abaixo:

- Suprimir 1 assinatura do Jornal O Estado de São Paulo.
- Suprimir 1 assinatura do Jornal O Globo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

JORNAL	Quantidade
O GLOBO	01
O GLOBO – Seg. a Sexta	01
JORNAL VALOR ECONÔMICO	04
JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	01
JORNAL O DIA	01
REVISTA VEJA	01
REVISTA ÉPOCA	01





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

REVISTA ISTO É	01
JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	02
JORNAL EXTRA	01

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 2,05 % (dois vírgula zero cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo a mesma restituir crédito de R\$ 433,28 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 433,28 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 58.731,54 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2016.

Lutz Claudio F. L. Gomes
Subsecretário Geral de Fazenda
Id. 4284966-7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Mário Carmo da Silva
ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME

MÁRIO CARMO DA SILVA

Mário Carmo da Silva
Sócio-Gerente
Min. Defesa nº 190.331
CPF 161.132.847-00

Testemunhas:

CPF

CPF

Newton de Andrade da Silva
Gerente Administrativo
CORECON-RJ nº 1454
CPF 013.001.477-00



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

GABINETE DO GOVERNADOR EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO Quarto Termo Aditivo a Convenção DATA DA ASSINATURA 12 de setembro de 2016. PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Concessionária Ught Serviços de Eletricidade S.A. OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19 de setembro de 2016, o Contrato celebrado através do processo nº E-09/082/2013 - PROEIS. Ref. Processo nº E-09/082/2013.

Id: 198237

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna pública para conhecimento dos interessados, que em situações que ocorram erros de envio de mensagens de correio eletrônico para o domínio agenersa.gov.br, está disponibilizando cartas postais alternativas conforme a seguir:

Table with 2 columns: DEPARTAMENTO and EMAIL. Lists various departments and their corresponding email addresses.

Id: 1982001

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 093/2016. PARTES: DETRAN/RJ e INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ da prestação de serviços, com cobertura contratual, de locação de equipamentos de informática, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado no ato de recebimento do recibo de locação de bens móveis de nº 151. VALOR TOTAL: R\$ 142.570,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2016NE01720. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 59 e 60 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 2877/79 e Decreto nº 3.149/80. PROCESSO Nº E-12/061/6561/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 094/2016. PARTES: DETRAN/RJ e MAXVAL-RIO LOCAÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ da prestação de serviços, com cobertura contratual, de locação de equipamentos de informática, no período de 01/07/2016 a 31/07/2016, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nos atos de recebimento do recibo de locação de bens móveis de nº 1130. VALOR TOTAL: R\$ 465.801,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e um reais). NOTA DE EMPENHO: 2016NE01718. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 2877/79 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.149/80, arts. 59 e 60, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/6561/2016.

Id: 1982276

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 128/2014. PARTES: DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE CACHEIRAS DE MACACU. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: Delegar ao servidor Eduardo da Conceição Nunes, Assessor I, Identidade Funcional nº 5037796-5, em substituição a servidora Andrea Anunciada da Silva, Identidade Funcional nº 4401429-5, a partir da assinatura do presente instrumento, a responsabilidade pela gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 128/2014, devendo gerenciar e acompanhar as atividades nele estabelecidas, em observância ao que preconizam a Lei nº 8.666/93 e a Deliberação TCE/RJ nº 049/82, bem como prorrogar, por 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei do Estatuto do RJ nº 6.657/2013 e Deliberação TCE/RJ nº 049/82. PROCESSO Nº E-12/061/8295/2014.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 128/2014. PARTES: DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE PARATY. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARDA E SANEAMENTO. OBJETO: Delegar ao servidor Eduardo da Conceição Nunes, Assessor I, Identidade Funcional nº 5037796-5, em substituição a servidora Andrea Anunciada da Silva, Identidade Funcional nº 4401429-5, a partir da assinatura do presente instrumento, a responsabilidade pela gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 128/2014, devendo gerenciar e acompanhar as atividades nele estabelecidas, em observância ao que preconizam a Lei nº 8.666/93 e a Deliberação TCE/RJ nº 049/82, bem como prorrogar, por 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei do Estatuto do RJ nº 6.657/2013 e Deliberação TCE/RJ nº 049/82. PROCESSO Nº E-12/061/8295/2014.

Id: 1982275

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 18/2013. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e Art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/079/0640/2013. PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a ENFERMAGEM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-EP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses e reajuste do valor contratual.

VALOR: R\$ 208.068,78 (duzentos e oito mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Programa de Trabalho 2151.22.122.0002/2016 - Natureza de Despesa nº 00100/03/04. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2016. Id: 1981998

Secretaria de Estado de Governo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2016. PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ e a DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.304.222/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. VALOR: R\$5.349.515,75 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 07/2015, por 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-24/001/082/2015. Id: 1982020

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/1070077/2012, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora MARIA CRISTINA NEVES DE AZEVEDO, Identidade Funcional nº 3574178-3, Professora Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 967049-8, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895 no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. Id: 1981688

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/1070077/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora MARIA CRISTINA NEVES DE AZEVEDO, Identidade Funcional nº 3574178-3, Professora Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 967049-8, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. Id: 1981686

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, pela presente edital, o servidor APARECIDO PAULO SIMÕES, Identidade Funcional nº 4192258-1, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, Matrícula 919895-4 - Vínculo 2, para comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-03/044/953/2014, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indicado na forma do art. 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão ao art. 52, inciso V § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 247/973, modificado pela Lei Complementar nº 88/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 03/02/2014. Id: 1981598

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel Outorgante Vendedor: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e Outorgado Comprador: Sr. MÁRIO ANTÔNIO BARRIOS DE ARAUJO, inscrito sob o CPF: 637.317.977-04. OBJETO: Alienação do imóvel de propriedade do RIOPREVIDÊNCIA situado na Rua Srs. Lote 44 - IPERJ - Cordeiro/RJ cujas características são constantes da matrícula nº 661 do Ofício Único de Correio VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA DA ESCRITURA: 06/09/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e PROC. Nº E-01/060/833/2016.

INSTRUMENTO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel Outorgante Vendedor: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e Outorgado Compradora: Sra. MARIA LEDA DE ARAUJO BÜRGER, inscrita sob o CPF: 185.450.337-53. OBJETO: Alienação do imóvel de propriedade do RIOPREVIDÊNCIA situado na Rua Srs. Lote 44 - IPERJ - Cordeiro/RJ cujas características são constantes da matrícula nº 661 do Ofício Único de Correio VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA DA ESCRITURA: 06/09/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e PROC. Nº E-01/060/833/2016. Id: 1982303

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 652/2013 - Termo Contratual nº 016/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME. OBJETO: Realizar alteração quantitativa do Contrato nº 652/2013, referente à prestação de serviços de fornecimento de assinaturas de jornais e revistas, a partir de 02/08/2016, com fundamento no inciso II, alínea b do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 433,28 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº E-04/010 27/12/2012. Id: 1982082

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

'INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo no Termo de Compromisso nº 054/2015 - Termo Contratual nº 010/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante YANCA NASCIMENTO DOS SANTOS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 054/2015, por mais 08 meses, contados a partir de 10/03/2016, com término previsto para 09/09/2016. PRAZO: 08 meses, contados a partir de 10/03/2016. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04 122.0002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3350 36 08. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00016. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 11.708/2008. PROCESSO Nº E-04/071.83/2015. *Omitido o E.O. de 09/03/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 050/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante VIVIANE CORREA DE JESUS e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESSE. OBJETO: Estágio curricular com carga horária de 6 horas por dia. PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04 122.0002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3350 36 00. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00016. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 11.708/2008. PROCESSO Nº E-04/071.66/2016. Id: 1982083

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO IRF - 64.09 - IRAJÁ

EDITAIS

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 64.09 - IRAJÁ, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos contribuintes responsáveis pela firma abaixo citada, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação. Os processos encontram-se na sede desta repartição fiscal, localizada na estrada da Água Grande, nº 520, Loja - Itaipá.

Table with 2 columns: Inscrição nº and Razão social. Entry: 024.9011652016, PEDRO MENDES DO CARMO ARAUJO.

Ficam os sócios, abaixo citados, solicitados a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tomar ciência das exigências contidas nos processos abaixo mencionados. Os processos encontram-se na sede desta repartição fiscal, localizada na estrada da Água Grande, nº 520, Loja - Itaipá.

Table with 2 columns: Inscrição nº and Razão social. Entries include ATOM DO BRASIL, MÓVEIS E FERRAGENS LTDA, and COMISSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL.

Table with 2 columns: Inscrição nº and Razão social. Entries include FUNDIÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DO BOMFIM LTDA, COMISSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, and M. ANSELMO DE FARIAS, 772, BLOCO APIM03 RJ.

Table with 2 columns: Inscrição nº and Razão social. Entries include FUNDIÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DO BOMFIM LTDA, COMISSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, and PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA.

Table with 2 columns: Inscrição nº and Razão social. Entries include FUNDIÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DO BOMFIM LTDA, COMISSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, and B. ROCAIRO OESTE, 800, AP 101 - RJ.

Table with 2 columns: Inscrição nº and Razão social. Entries include LEINE E NATO LANCHES E SERV. LTDA, COMISSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, and M. MARQUES DE OLIVEIRA, 45, RJ.

Table with 2 columns: Inscrição nº and Razão social. Entries include LEINE E NATO LANCHES E SERV. LTDA, COMISSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, and M. MARQUES DE OLIVEIRA, 45, RJ.



A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 13 de Setembro de 2016 às 05:57:11 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.